



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
Administração 2009/2012
CNPJ 15 024 045/0001-73



LEI MUNICIPAL N.º 1.652, DE 23 DE ABRIL DE 2012
***PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º. 007 DE 19 DE MARÇO DE 2012.**

“Declara de Utilidade Publica a Associação Atlética Banco do Brasil AABB de Nova Xavantina, e dá outras providencias.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de utilidade publica a Associação Atlética Banco do Brasil AABB de Nova Xavantina, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º. 15.052.012/0001-37, com sede na Rua Canoas n.º. 26, Nova Xavantina - MT.

Art. 2º A declaração de utilidade publica abrangerá a entidade no âmbito do Município de Nova Xavantina - MT.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, Gabinete do Prefeito Municipal, Nova Xavantina - MT,
23 de abril de 2012.

NOVA
XAVANTINA
Prefeitura da cidade de
Adm. 2009 / 2012
Gercino Caetano Rosa
Prefeito Municipal
Trabalhando para todos

***Projeto de autoria e redação do Legislativo Municipal.**